



PORTARIA N° 737 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2013.

O Reitor Pro Tempore Substituto do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria/Reitor n° 561 de 14 de agosto de 2013 e conforme consta no processo n° 23412.000423/2013-14;

Considerando a Portaria n° 727/MEC, publicada no DOU 153, de 09.08.2013 e;

Considerando que não foi possível o cadastramento no Siape do servidor citado abaixo, como Reitor Pro Tempore do IFPR, código CD-1,

Resolve,

I. Nomear, precariamente para efeitos de cadastro no Siape, o Servidor JESUE GRACILIANO DA SILVA, Siape n° 1031445, para exercer o cargo de Sub-Reitor, CD-02, do Instituto Federal do Paraná - IFPR, autorizado pela Portaria do Ministério da Educação n° 764 de 05 de agosto de 2009, publicada no DOU de 07 de agosto de 2009, seção I, página 19.

II. O mencionado servidor cumprirá, obrigatoriamente, o regime de trabalho de tempo integral, de acordo com o disposto no § 5º, artigo 1º da Lei n° 8.168/91.

III. Esta Portaria tem efeitos a partir da sua publicação no Diário Oficial da União.


FREDERICO FONSECA DA SILVA
REITOR PRO TEMPORE SUBSTITUTO

Publicação no DOU

Data: 05 / 11 / 13.

Seção: 2 Pág.: 16.